



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: Dispensa de licitação 049/2021

Processo n\*49/2021

Modalidade: contrato de dispensa

Departamento: Secretaria Municipal de Obras.

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Municipal: Clemente Gomes de Souza Neto

II – OBJETO

Esse contrato de dispensa de licitação tem como objetivo principal a aquisição de matérias hidráulicos e conexões para a horta comunitária a manutenção das praças municipais assim como o campo de futebol do município de **Crixás do Tocantins**.

Assim sendo o contrato de dispensa firmado entre a empresa **A SERINGUEIRA COMERCIO DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES** tem como finalidade atender a essas demandas em bem estar público dos moradores do Município.

### III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de contratação-14.133/2021

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, não consta.

Dotação orçamentária – 04.451.0012.2018/3.3.90.30/0010.00.000

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

### IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n\*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n\* 10.520/2.002 no Decreto n\* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo e licitatório junto ao setor competente **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins, 12 de novembro de 2021.

**Robinson Araujo Carvalho**

Chefe de controle interno

~~Robinson Araujo Carvalho~~

Secretário Mun. de Controle Interno

Decreto 005/2021